

**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

11.^a SESSÃO
5^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 11/2021 – Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua decima Primeira Sessão e Quinta Sessão Extraordinária. Com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Claudeir Gordiano. Sob a Presidência do Vereador Odair Jose Bovo, iniciou-se a presente Sessão. Na **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: Ofício n. 69/2021 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo Projeto de Lei n. 1063/2021; PROJETO DE LEI n.1063/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social; PROJETO DE LEI n.1057/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021. Presidente consultou o plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por 00:15 (quinze minutos) para as comissões analisarem a matéria em regime de urgência. Reaberta a sessão, passou-se para ORDEM DO DIA, onde foi apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.1057/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021- foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1063/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária, sexta-feira as 19 hs, para segunda aprovação do projeto de Lei n. 1.063/2021. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

Odair Jose Bovo
Presidente**Ademir Aparecido Cândido**
2º Secretario